



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 210 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Emerson Favo Rivas
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º APAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconhece o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **211** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Luis Fernando Sastro Nunes
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B.PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 212 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Tenente Coronel
Comandante Antonio Felipe Zinga Junior
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º 8 PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 559/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia da Congratulação feita aos Policiais Militares do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira, em Uruguaiana-RS, pelo empenho, desprendimento e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto de 2020.

2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental destacar a dedicação dos Policias Militares ao salvar a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 210 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Emerson Favo Rivas
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º APAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconhece o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **211** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Luis Fernando Sastro Nunes
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B.PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 213 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Comandante Geral da Brigada Militar Coronel
CEL QOEM Rodrigo Mohr Picon
Rua dos Andradas, nº 522, Centro Histórico
CEP: 90020-002
Porto Alegre- RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 559/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia da Congratulação feita aos Policiais Militares do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira, em Uruguaiana-RS, pelo empenho, desprendimento e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto de 2020.
2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental destacar a dedicação dos Policias Militares ao salvar a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 210 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Emerson Favo Rivas
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º APAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconhece o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **211** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Luis Fernando Sastro Nunes
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B.PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **214** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Comandante CRPO - FO
CEL QOEM Ricardo Maron Burgel
Rua Cel Angelo de Melo, nº 746
CEP: 97574-454
Sant'ana do Livramento

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 559/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia da Congratulação feita aos Policiais Militares do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira, em Uruguaiana-RS, pelo empenho, desprendimento e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto de 2020.
2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental destacar a dedicação dos Policias Militares ao salvar a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 210 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Emerson Favo Rivas
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º APAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconhece o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **211** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao Policial Militar
Luis Fernando Sastro Nunes
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B.PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2020, protocolizada sob o nº 599/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de nove anos, moradora do Distrito do Plano Alto, no dia 07 de agosto, onde depois dos devidos cuidados, rapidamente a vítima foi encaminhada ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o esforço, empenho, comprometimento, dedicação e solidariedade dos Policiais na ágil prestação de socorro, salvando a vida de uma criança.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente